



CURITIBA

COMUNICADO 12

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 032/2023

OBJETO: Contratação de até (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para atendimento dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

A Comissão Especial de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação referente a Concorrência em epígrafe, julgou:

HABILITADAS AS EMPRESAS:

TIFF COMUNICAÇÃO LTDA

G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Fica aberto o prazo recursal até às 18h do dia 02 de fevereiro de 2024.

Juliana Midori Catarino

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Matrícula: 155.398

Decreto 149/2023